

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS - MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de 10 de abril de 2017 à 19 de abril de 2017 receberemos propostas de orçamento para:

### Aquisição - Instalação de No-Break

### Descrição/Especificações:

	Descrição do
Unid.	Material Material
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (COM MATERIAL) DE NO-BREAK E RACK BLINDADO PARA DVR 16 CANAIS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	
Qnt.	Descrição
1	Rack de 08 USX 19X570mm com porta de aço
1	Bandeja
1	Régua para 08 tomadas
1	No-Break SMS 1300 VA
3	Fontes de 10 AM 12V
16	Pares de balun
16	Caixas 2x4 com tampa cega
650	Metro de cabo UTP Furukawa
1	Kit Instalação
	Fornecimento de mão de obra especializada para substituições das fiações de 16 pontos
	de câmeras internas e externas com passagens dos cabeamentos com aproveitamento
	de infra já existente, montagem com fixação do Rack e instalações dos equipamentos de
	CFTV e No-Break, testes finais.

### **Condições Comerciais**

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)



- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

## Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Pagamento
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

#### Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras: <a href="mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br">compras@santamarcelinacultura.org.br</a>

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de



urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.